



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 3/2024**

Sobre o Projeto de Lei nº 3/2024.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 50.000,00.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela está de acordo com a análise da Comissão de Constituição e Justiça e, portanto, apta para ir ao Plenário.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Professor Tiago Janner  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 3/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner